



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0800111-64.2016.8.12.0006

Classe: Cumprimento de sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Exequentes: Job de Souza e outro

Executado: Roberto Tijoto Junior e outro

Oficial de Justiça: Carlos da Silva Oliveira (1368)

Mandado nº. 006.2022/002062-9

Aos **19/10/2022**, em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

DESCRIÇÃO:

1) Veículo marca FIAT/STRADA ADVENTURE FLEX, CE 1.8, ano/modelo 2009/2010, cor preta, em péssimo estado de conservação, com a grade dianteira quebrada, para-lama dianteiro direito amassado, estofamento dos bancos dianteiros totalmente deteriorados, acabamento protetor da tampa traseira quebrado. O referido veículo está sem funcionamento há muito tempo, sendo que o motor está desmontado e sem o cabeçote. O veículo avaliando já sofreu acidente com capotamento, tendo sido recuperado, porém ainda apresenta danos visíveis do sinistro, como observa-se em uma das colunas da cabine. Não verificamos a existência de acessórios obrigatórios, tais como chave de rodas e pneu de sobressalente. A suspensão do veículo apresenta defeitos graves e necessita de revisão total, com substituição de diversas peças. E a pintura do veículo apresenta vários defeitos e arranhões, necessitando ser refeita total.

Atribuição de valor FIAT/STRADA:

A Tabela FIPE sugere o valor de R\$ 40.448,00, para veículos em perfeitas condições de conservação e funcionamento, o que não é o caso do veículo avaliando.

Em razão do atual estado de conservação/funcionamento, bem como o estado geral do veículo, observado durante minuciosa vistoria *in loco*, avalio o mesmo em **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Sendo que ao atribuir o valor acima descrito, já está descontado a depreciação em relação ao valor a ser gasto para a total recuperação do mesmo.

2) Veículo marca FIAT/UNO COM KIT WAY, 2 PORTAS, ano/modelo 2013/2013, cor preta, em regular estado de conservação e funcionamento. O para-brisa está quebrado, necessitando de substituição. Os pneus estão em condição de meia vida de uso.

Atribuição de valor FIAT/UNO:

A Tabela FIPE sugere o valor de R\$ 21.568,00, para veículos em perfeitas condições de conservação e funcionamento, o que não é, totalmente o caso do veículo avaliando. Sendo que o mesmo necessita de revisão na suspensão dianteira, estofamento danificado e substituição do para-brisa, bem como o chaveiro de ignição trancando.

Em razão do atual estado de conservação/funcionamento, bem como o estado geral do veículo, observado durante minuciosa vistoria *in loco*, avalio o mesmo em **R\$ 16.000,00 (desesseis mil reais)**. Sendo que ao atribuir o valor acima descrito, já está descontado a depreciação em relação ao valor a ser gasto para a total recuperação do mesmo.

Camapuã-MS, 19 de outubro de 2022.

Carlos da Silva Oliveira (1368)
Analista Judiciário

Modelo 502758 -M77 -

Endereço: Rua Ferreira Cunha, S/N, Fax: (67) 3286-1650, Vila Diamantina - CEP 79420-000, Fone: (67)



AUTO DE REMOÇÃO, ENTREGA E DEPÓSITO

Autos: 0800111-64.2016.8.12.0006

Classe: Cumprimento de sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Exequente: Job de Souza e outro

Executado: Roberto Tijoto Junior e outro

Oficial de Justiça: Carlos da Silva Oliveira (1368)

Mandado nº. 006.2022/002962-9

Aos **19/10/2022**, em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, procedemos a **REMOÇÃO, ENTREGA e DEPÓSITO** aos exequentes **JOB DE SOUZA** e **WALDIRENE NOGUEIRA CAVALCANTE TOSTA** dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO:

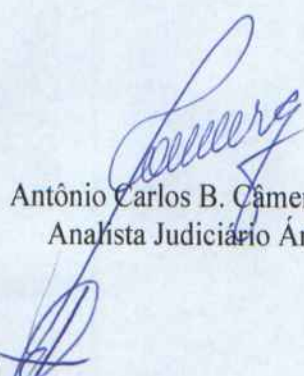
- Fiat Uno placa OON 2000.
- Fiat Strada placa HTQ 2000.

Efetuada a Remoção e Entrega, depositamos os veículos em mãos dos exequentes que aceitaram o encargo de Fiel Depositário sob as penalidades da Lei.

Do que para constar digitamos o presente, que, vai devidamente assinado.

Camapuã-MS, 19 de outubro de 2022.


Carlos da Silva Oliveira (1368)
Analista Judiciário Área Fim


Antônio Carlos B. Câmara (1366)
Analista Judiciário Área Fim


JOB DE SOUZA
DEPOSITÁRIO


WALDIRENE NOGUEIRA CAVALCANTE TOSTA
DEPOSITÁRIA

